

LAGARTO À PORTUGUESA

Ingredientes

1300 a 1500 g de lagarto, bem limpa, tire toda gordura.

MOLHO:

2 cebolas grandes bem picadas ou fatiadas bem fininha/1 maço cheiro verde bem picado/1 cálice de vinho branco/5 tomates picados sem pele/ Salsinha/Pimenta a gosto/1/4 de copo de azeite/2 tabletes de caldo de carne

100 g de azeitonas picadas/ Orégano/Se preferir, colocar pimentão picado

1/2 copo de vinagre/2 copos e meio de água.

Modo de preparo

Limpe bem a carne, é importante não deixar nenhuma gordurinha. Limpe e asse com sal em

toda a volta da carne. Coloque óleo em uma panela de pressão.

Coloque a carne quando estiver bem quente, e doure virando sempre, até quando todos os lados estiverem

dourados. Coloque 1/2 copo de vinagre diluído em 1/2 copo de água, mais 2 copos de água.

Deixe ferver na panela de pressão mais ou menos 40 minutos.

Tire a carne e deixar esfriar Corte em fatias bem finas Junte no molho que sobrou da panela, todos os ingredientes do molho.

Deixe ferver. Junte a carne fatiada e o molho em camadas alternadas. Deixando na deladeira de um dia para o outro fica um sabor

Sirva em lanches, como aperitivo ou refeição.

especial.

FILÉ DE SALMÃO AO FORNO FACÍLIMO

Ingredientes

500 q de filé de salmão/Azeitonas fatiadas sem caroço/ Orégano/3 colheres de sopa de Molho de soja (shoyu)/Sal a gosto/Azeite a gosto/Limão/ Papel alumínio/1/2 cebola fa-

Modo de preparo

Lave o salmão com suco de limão.

Aqueça o azeite e adicione a cebola fatiada, deixando no fogo até que fique transparente. Reserve.

Cubra uma assadeira com papel alumínio de maneira que a sobra dê para forrar todo o peixe. Sobre o papel alumínio na assadeira, coloque o peixe já temperado com sal, regue com azeite e

shoyu. Decore com fatias de azeitonas e um pouco de

Despeje a cebola por cima.

orégano.

Embrulhe com o papel alumínio, de maneira que o líquido não derrame quando começar a esquentar.

Leve ao forno médio para assar por cerca de 30 minutos.

Sirva com legumes e salada verde.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

PROCESSO Nº 6873/2023.

Para: SMFRP.

AUTORIZO e RATIFICO, a Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PARECER da Procuradoria Geral do Município às fls. 63 a 66 e Controladoria Geral do Município à fl. 67v, em favor da Empresa INSTITUTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LIMITADA inscrito no CNPJ sob o nº 14.411.625/0001-50 para contratação de empresa especializada em oxigenoterapia no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais). Solicito emissão de nota de empenho.

> Porto Real, 19 de outubro de 2023. Renato Antonio Ibrahim SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 979/2023.

Para: SMFRP.

AUTORIZO e RATIFICO, a Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PARECER da Procuradoria Geral do Município às fls. 80 a 83 e Controladoria Geral do Município à fl. 84v, em favor da Empresa VERDEMED FARMACÊUTICA LTDA inscrito no CNPJ sob o n° 27.218.747/0001-77 para aquisição de medicamento para atender o paciente Hilquias Gabriel Marciano Melo Peixoto no valor de R\$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais). Solicito emissão de nota de empenho.

> Porto Real, 18 de outubro de 2023. Renato Antonio Ibrahim SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

> > **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 136/GP/2023 DE 23 DE OUTUBRO

Nomear, a contar desta data, com fundamento do dis-

posto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal,

MOYSES DE ALMEIDA MOTTA NETO, para exercer o

cargo em comissão Secretário Municipal Especial de Articulação Política, Símbolo SME, na Secretaria Mu-

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO- N° 07/409/2023

PREGÃO PRESENCIAL- SRP - Nº 037/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para

futura e eventual fornecimento parcelado de gás lique-

feito de petróleo (GLP) P-13 KG E P-45 KG (botijões

serão substituídos quando do esgotamento do gás)

para preparo da merenda escolar, conforme TERMO

DE REFERÊNCIA - ANEXO I e PLANILHA ORÇA-

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR

DATA, HORA E LOCAL: Dia 08 de novembro de 2023

às 11:00h, situada na Av. José Mariano Passos, 948,

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível

para leitura e aquisição, mediante a apresentação do

carimbo do CNPJ, 01(uma) resma de folhas de papel

A4 e de um pen drive, de 2ª à 6ª feira no endereço. Av.

José Mariano Passos, 948, Prata, Belford Roxo/RJ, de

09 às 16 horas ou através do portal de transparência

do município pelo endereço eletrônico http://transpa-

CASSIO DA ROCHA BRUM

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.0178/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: SALUTE SERVIÇOS TERCEIRIZA-

DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO DE APOS-

TILAMENTO TEM POR OBJETIVO A INDICAÇÃO DO

VALOR DO TERMO ADITIVO 03 DO CONTRATO Nº

DA INDICAÇÃO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO

APOSTILAMENTO: 87

DOS EIRELI

27/SEMUS/2021

CONTRATO: 27/SEMUS/2021

rencia.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/

MENTÁRIA – ANEXO XI do Edital.

Térreo - Prata- Belford Roxo/RJ.

LEI N° 891 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo do Município de Porto Real-RJ a implantar o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, em atendimento à Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, Es-

tado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, instituído pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, mediante assistência financeira da União.

§ 1º. A carga horária a ser considerada para o piso é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais ou 220 (duzentas e vinte) horas mensais.

§ 2º. Nos casos de profissionais que cumpram carga horária inferior a 44 (quarenta e quatro) horas semanais ou 220 (duzentas e vinte) horas mensais, a complementação deverá ser proporcional à jornada de trabalho.

§ 3º. Será considerado, para fins de cálculo da assistência financeira complementar, a diferença entre o piso salarial e o vencimento básico somado às vantagens pecuniárias de natureza Fixa, Geral e Permanente (VB+FGP).

Art. 2º. O pagamento da complementação do piso aos profissionais da enfermagem municipais será realizado junto com a remuneração que já lhes é devida.

Art. 3º. Os repasses dos recursos da União serão realizados pelo Fundo Nacional de Saúde, por meio de transferências "fundo a fundo", ao Fundo Municipal de Saúde.

Art.4°. Os recursos a que se refere a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, compreende os meses de maio a agosto de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a efetivação do pagamento aos profissionais beneficiados, mediante folha suplementar, nos limites do repasse efetuado pela União através do Fundo Nacional de Saúde, para cumprimento da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023. Art. 5°. O implemento da complementação, no âmbito do Município de Porto Real, será efetivada na extensão do valor disponibilizado pela União, à título de assistência financeira.

Art. 6°. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementando-se, se necessário, tendo como fonte os recursos repassados pela União a título de assistência financeira complementar para pagamento do piso dos profissionais de enfermagem.

Art. 7º. Cabe ao gestor local a prestação de informações ao Governo Federal relativas aos profissionais de saúde que atendem pelo SUS, por meio da plataforma InvestSUS.

Parágrafo único. A atribuição prevista no caput deste artigo abrange a atualização mensal dos dados informados, a informação acerca de eventuais alterações dos vínculos de profissionais da enfermagem e das estruturas remuneratórias.

Art. 8°. As entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do Município de Porto Real.

Art. 9°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

> **Alexandre Augustus Serfiotis Prefeito**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



nicipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

CHISTIAN VIEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 99/SEMED/2023 DE 23 DE OUTUBRO **DE 2023**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Art. 1º - Ficam excluídas as matrículas nº 25/106856 e 25/105587 da Portaria nº 089 de 17 de outubro de 2023, publicado no Jornal Hora H em 18 de outubro

Art. 2º - Ficam excluídas as matrículas nº 25/107194. 25/111581, da Portaria nº 090 de 17 de outubro de 2023, publicado no Jornal Hora H em 18 de outubro de 2023:

Art. 3° - Ficam excluídas as matrículas nº 25/111039, 25/107041, 25/111093 e 25/105632 da Portaria nº 091 de 18 de outubro de 2023, publicado no Jornal Hora H em 19 de outubro de 2023:

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> **DENIS DE SOUZA MACEDO** Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.0082/2023 **APOSTILAMENTO: 86**

CONTRATO: 17/SEMED/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. CONTRATADA: SALUTE SERVIÇOS TERCEIRIZA-**DOS EIRELI**

DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO DE APOS-TILAMENTO TEM POR FINALIDADE A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL CONSTANTE NA CLAÚSULA TERCEIRA NO CONTRATO 017/SEMED/2023

ONDE SE LÊ: DO OBJETO LOTE IV-PROTEINAS, ITEMM 68 NO VALOR UNITÁRIO R\$ 28,38

LEIA-SE: DO OBJETO LOTE IV-PROTEINAS 68 VA-LOR UNITÁRIO

DATA DA ASSINATURA: 19 de OUTUBRO de 2023

DENIS DE SOUZA MACEDO Secretário Municipal de Educação

PROCESSO: 07/0014/2021 CONTRATO N°: 06/SEMED/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO: 002

R\$ 6.925.140,001; SECTION REPORT OF CONTRATOR OF THE PROPERTY OF CONTRATOR OF CONTRATOR OF THE PROPERTY OF CONTRATOR OF CON

OBJETO: O OBJETO MDO PRESENTE TERMO ADITIVO DO CO NTRATO Nº 006/SEMED/2022

CONSISTE EM:

ACRÉSCIMO DO NUMERO DE PÁGINAS MONOCROMÁTIACA (PRETO E BRANCO) DE 48.000 (QUARENTA E OITO MIL) PÁGINAS POR MÊS NAS FRANQUIAS DO EQUIPAMENTO (ITEM 1 - MIULTILASER MONOCROMÁTICA), QUE PASSAM DE 534.000 (QUINHENTOS TRINTA E QUATRO MIL) PARA 582.000 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL) PÁGINAS POR MÊS, CONFORME PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLAÚSULA QUINTA DO CONTRATO E A CONSEQUENTE ADEQUAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS EM MAIS R\$ 8.640,00 (OITO MIL, SEICENTOS E QUARENTA REAIS) MENSAIS E R\$ 103.680,00 ANUAL, CORRESPONDENTE A 8,98% ITEM 1 DO CONTRATO;

EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE PÁGINAS, SERÃO DISPONIBILIZADAS MAIS 06 EQUIPAMEN-TOS DO ITEM 1 (MULTIFUNCIONAL LASER MONO-CRMÁTICA)

1.2. ACRÉSCIMO DO NUMERO DE PÁGIAN PO-LICROMÁTIACAS (COLORIDA) DE 30.000 (TRIN-TA MIL) PÁGINAS POR MÊS NAS FRANQUIAS DO EQUIPAMENTO (ITEM 2 - MULTIFUNCIONAL LA-SER COLORIDO), QUE PASSAM DE 131.000 (CEN-TO E TRINTA E UM MIL) PARA 161.000 (CENTO E SESSENTA UM MIL) PÁGINAS POR MÊS, CON-FORME PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLAÚSULA QUINTA DO CONTRATO E A CONSEQUENTE ADE-QUAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS EM MAIS R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS) MENSAIS E R\$ 324.000,00 ANUAL, CORRESPONDENTE A 22,90% ITEM 2 DO CONTRATO;

1.2.1 EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE PÁGINAS, SE-RÃO DISPNIBILIZADOS MAIS 10 EQUIPAMENTOS DO ITEM 2 (MULTIFUBCIONAL LASER COLORIDO). DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 427.680,00(QUATRO CENTOS E VINTE E SETE MIL, SEICENTOS E OITENTA REAIS

PROGRAMA TRABALHO: 7.01.12.361.42.2.039 **ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.40.00**

FONTE: 1550 NOTA DE EMPENHO:948

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

VALOR DO GLOBAL DO CONTRATO: R\$

2.995.920,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E NO-VENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE RE-AIS).

DATA DE ASSINATURA: 03 de OUTUBRO de 2023.

DENIS DE SOUZA MACEDO Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 07/0125/2020 APENSO 08/0106/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.